



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 05/2026

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e instruído. CONSIDERANDO que a documentação acostada aos autos demonstra a necessidade da contratação pretendida, atesta a necessidade da referida contratação, necessário se faz a dispensa de licitação em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, CONSIDERANDO uso das atribuições que me foram conferidas, autorizo a proceder-se à contratação, conforme se segue:

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em botijões de 13 kg (P-13), mediante recarga e fornecimento parcelado, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Fortaleza – CMFor.

FAVORECIDO: CHAMA AZUL COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.325.226/0001-74, situado na Rua Capitão Aragão, 220 Alto da Balança, Fortaleza - CE.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade Projeto/Atividade 01.031.0002.2783.0002 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO Elemento de Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso 103 do orçamento da Câmara Municipal de Fortaleza – despesas administrativas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Conforme nos autos do processo.

Determino, ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21.

Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Emanuel Ângelo Pinheiro do Vale
DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*** **